

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Administração do Pará (SEPLAD).
2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco.
3. DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente em 12 de março de 2026 pela SEPLAD e, em 12 de março de 2026, pela RFB.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ no 00.394.460/0058-87, Senhora Adriana Gomes Rego, Secretária Especial Adjunta da RFB; pela SEPLAD, CNPJ no 35.747/0001-01, Senhor Marcelo da Silva Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro da SEPLAD.

SECRETARIA-ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 170018

Número do Contrato: 2/2024.
 Nº Processo: 10265.038124/2023-13.
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF. Contratado: 07.301.055/0001-80 - AZIS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajuste dos valores contratuais - início 12/2025. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.483,60. Data de Assinatura: 16/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 170217

Nº Processo: 10280.723835/2025-52.
 Pregão Nº 90021/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF. Contratado: 19.079.914/0001-18 - REIS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Reparo predial nas instalações elétricas, construção de mureta e calçada, e instalação de gradil metálico na inspetoria da receita federal em epitaciolândia/ac, conforme projeto executivo, planilha orçamentária, especificações técnicas e memorial descritivo, em anexo..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/03/2026 a 16/08/2026. Valor Total: R\$ 390.000,00. Data de Assinatura: 14/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 5ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2026, que entre si celebram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana (DRF/FSA), CNPJ nº 00.394.460/0093-60, e o Município de Piata/BA, CNPJ nº 13.675.681/0001-30, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE PIATÁ/BA.
2. OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação, pelo MUNICÍPIO DE PIATÁ/BA, dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do ACORDO mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do MUNICÍPIO, a um Processo Digital.
3. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos participantes em sentido contrário, nos termos da Cláusula Décima Sétima.
5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o ACORDO, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, Gustavo Breitenbach - Delegado; pelo Município de Piata/BA, Marcos Paulo Santos Azevedo - Prefeito.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2026, que entre si celebram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana (DRF/FSA), CNPJ nº 00.394.460/0093-60, e o Município de Serra Preta/BA, CNPJ nº 13.627.823/0001-93, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE SERRA PRETA/BA.
2. OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação, pelo MUNICÍPIO DE SERRA PRETA /BA, dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do ACORDO mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do MUNICÍPIO, a um Processo Digital.
3. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos participantes em sentido contrário, nos termos da Cláusula Décima Sétima.
5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o ACORDO, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, Gustavo Breitenbach - Delegado; pelo Município de Serra Preta/BA, Franklin Leite da Silva - Prefeito.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 170081

Número do Contrato: 1/2018.
 Nº Processo: 10540.720148/2018-48.
 Dispensa. Nº 9/2018. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM VITORIA DA CONQUISTA. Contratado: HUDSON GONCALVES NUNES FILHO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel da receita federal em bom jesus da lapa/ba, pelo período de 60 meses (04/04/2023 a 03/04/2028).. Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 226.742,40. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. Natureza: Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, representada pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, e o município de Caxambu/MG, representado por seu Prefeito.
2. Objeto: Intercâmbio de Informações cadastrais e econômico-fiscais e prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram.
3. CNPJ Conveniente: Receita Federal do Brasil - CNPJ 00.394.460/0058-87 Município de Caxambu/MG - CNPJ 18.008.870/0001-72
4. Data da Vigência: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado.
5. Data da Assinatura: 16/03/2026.
6. Nome dos Signatários: Pela Superintendência da Receita Federal do Brasil na 6ª RF, Sr. Mário José Dehon São Thiago Santiago - Superintendente, e pelo Município de Caxambu, o Sr. Luiz Henrique Diorio de Souza - Prefeito Municipal.
7. Fundamento Legal: Art. 7º e 199 do Código Tributário Nacional e Instrução Normativa SRF nº 20, de 17/02/1998.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 170116

Número do Contrato: 26/2023.
 Nº Processo: 10707.720392/2023-28.
 Pregão. Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo consistente na inclusão do adicional de periculosidade para empregados terceirizados que prestam serviços na Alfândega do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - ALF/GIG, auxiliar de escritório, copeira, carregador, recepcionistas. A alteração equivale a 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato srrf07 nº 26/2023, com fundamento no art. 124 da lei 14.133/21, a partir de 07/10/2025.. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027. Valor Total atualizado do Contrato: R\$ 8.928.510,92. Data de Assinatura: 13/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 - UASG 170133

Nº Processo: 13032.164550/2026-78.
 Dispensa Nº 56/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 05.402.311/0001-09 - C.A.E. EMPILHADEIRAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de locação de empilhadeira com operador capacitado, para prestação de serviço não continuado no depósito de mercadorias apreendidas de Taubaté/SP, nas condições estabelecidas no termo de referência..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 13/03/2026 a 12/09/2026. Valor Total: R\$ 57.500,00. Data de Assinatura: 13/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026 - UASG 170133

Nº Processo: 13032.166913/2026-18.
 Dispensa Nº 47/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 08.325.767/0001-00 - HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas lanchas Schaefer Phantom 48PB, pelo período de dois meses, para as embarcações sob responsabilidade da Alfândega da Receita Federal em Santos/SP..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 25/03/2026 a 24/05/2026. Valor Total: R\$ 65.492,00. Data de Assinatura: 11/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2026).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DELOG08 Nº 43/2026

Tendo em vista o art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e os itens 9 e 11 do Edital de Leilão nº 0800100/000006/2025 e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo o arrematante ANDRE LUIZ HASHIMOTO HIPOLITO, CPF nº XXX.879.538-XX, por não ter sido localizado em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil para, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 13032.885679/2025-32.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação poderá ser feito por meio da internet, acessando o e-CAC ou presencialmente, em qualquer Unidade de Atendimento da Receita Federal. Alternativamente, a manifestação poderá ser encaminhada pelos Correios, para Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, aos cuidados da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, Serviço de Mercadorias Apreendidas - SEMAP, Avenida Prestes Maia, 733, 11º andar, Bairro: Luz, CEP: 01031-905, São Paulo - SP.
 Fica, a partir desta data, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento.

ALANDERSON DE CARVALHO SOUTO
 Presidente da Comissão de Penalidades de Leilões

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

DIVISÃO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Chefe da Divisão de Conferência de Bagagem da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 30, inciso III, da Portaria ALF/GRU no. 3, de 14/01/2021, pelo presente Edital faz saber que, nos termos do art. 23 § 1º do Decreto-Lei nº 70.235/72, fica(m) o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), INTIMADO(S) a, com fundamento nos artigos 369 e 761 do Regulamento Aduaneiro, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste Edital, manifestar-se sobre o descumprimento, total ou parcial, do compromisso assumido referente aos bens objeto do(s) Termo(s) de Concessão de Admissão Temporária - TECAT. A presente intimação não prejudica a adoção das providências para a extinção do regime (reexportação dos bens ou despacho para consumo), bem como o recolhimento da multa prevista no artigo 72, inciso I, da Lei nº 10.833, de 2003, caso o(s) interessado(s) reconheça(m) o descumprimento do regime.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a manifestação do(s) interessado(s), os trâmites processuais terão prosseguimento.

